Resolução nº : 3708/2002
Protocolo nº : 42653/00
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE UMUARAMA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ , relativo ao exercício finaneiro de 1998, na importância de R$ 22.611,06 (vinte e dois mil e seiscentos e onze reais e seis centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA